



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES** sobre a situação e os planos para a Praça da Cidadania - Jardim Santo André.

**AUTOR: Vereador Clóvis Girardi**

Conforme inciso XVII do Art. 158 da Lei Orgânica do Município.

Senhor Presidente,

Nos termos dos incisos XVII e XVIII do Artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Santo André, requer-se que, após a devida apreciação e aprovação pelo Douto Plenário, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações detalhadas sobre a situação e os planos para a Praça da Cidadania, localizada no bairro Jardim Santo André, considerando seu estado de abandono e a necessidade de transparência sobre as ações a serem realizadas no local.

Fundamento meu pedido nos seguintes questionamentos:

1. Qual é o conceito projetual para a "nova" Praça da Cidadania?
  - Quais elementos de inclusão social, qualificação profissional e lazer estão previstos?
  - Haverá manutenção ou ampliação das funcionalidades originais do espaço?
2. Qual é o objeto da licitação realizada pelo Governo do Estado?
3. Qual o valor estimado para a execução das obras?
4. Qual é o prazo previsto para a execução da obra, considerando as etapas licitatórias?

O presente requerimento fundamenta-se na necessidade de dirimir as evidentes contradições existentes entre as informações de domínio público, uma vez que, por um lado, a representação municipal na ALESP solicitando “atenção” ao Governo do Estado sobre a situação da Praça, e, por outro, o Executivo Municipal afirma a existência de uma licitação em andamento e supostamente próxima de sua conclusão. É relevante destacar que a afirmação sobre a fase final do processo licitatório não leva em consideração a possibilidade de interposição de recursos por parte dos licitantes, uma ocorrência comum e prevista na legislação, que invariavelmente impacta os prazos de execução.

Acrescenta-se a este cenário de incertezas o estado de abandono em que se encontra a Praça da Cidadania do Jardim Santo André, inaugurada em 2019 como a primeira unidade do programa estadual “Praças da Cidadania”, iniciativa do Governo do Estado de São Paulo em parceria com o Fundo Social de São Paulo (FUSSP) e a CDHU, com o compromisso de que sua gestão e manutenção seriam de responsabilidade do Executivo



Municipal. Longe de cumprir sua função social de promoção de inclusão e lazer, o espaço tem se tornado foco de insegurança, vandalismo e outros problemas que afetam o bem-estar da comunidade.

Diante disso, torna-se urgente a atuação coordenada e transparente entre os entes envolvidos, com a adoção de medidas concretas que assegurem a recuperação e a plena funcionalidade do equipamento público. A população, que tanto necessita dos serviços que o equipamento público deveria oferecer, tem o legítimo direito de conhecer com clareza e precisão os planos e prazos para a revitalização deste espaço essencial.

Plenário “João Raposo Rezende Filho - Zinho”, 14 de outubro de 2025.

### **CLÓVIS GIRARDI**

Vereador

1. FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO. Governo de São Paulo lança primeira Praça da Cidadania. São Paulo, 27 out. 2019. Disponível em: <https://www.fundosocial.sp.gov.br/governo-de-sao-paulo-lanca-primeira-praca-da-cidadania/>. Acesso em: 14/10/2025
2. CDHU. CDHU fará o gerenciamento das obras de seis novas Praças da Cidadania. São Paulo, 12 dez. 2021. Disponível em: [https://www.cdhu.sp.gov.br/-/cdhu-fara-o-gerenciamento-das-obras-de-seis-novas-pracas-da-cidadania?utm\\_source](https://www.cdhu.sp.gov.br/-/cdhu-fara-o-gerenciamento-das-obras-de-seis-novas-pracas-da-cidadania?utm_source). Acesso em: 14/10/2025

vcbso/ssn

